



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 014

Recife, 18 de Junho de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITOR
Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL
Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4-19
SUGEP	19-62

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 576/2015-GR, de 29 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008121/2015-27,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a **Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 1º/05/2015**, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Diretor(a) do Departamento de Matemática**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MARCELO PEDRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1804878, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 159/2013-GR, de 30/01/2013, que designou ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 585/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008215/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade – CPPD/UFRPE, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

REPRESENTAÇÕES	ELEITOS
Professor Titular	Titular: Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira Suplente: Francisco Fernando R. de Carvalho Titular: Edmilson Jacinto Marques Suplente: Elcida de Lima Araújo
Professor Associado	Titular: Carlos Romero Ferreira de Oliveira Suplente: Valdomiro Severino de Souza Júnior

Professor Adjunto	Titular: Gabriel de França Pereira e Silva Suplente: Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha
--------------------------	--

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 587/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008653/2015-64,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Angela Fernandes Campos, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Paulo de Jesus	UFRPE
Demais Membros	Betania Leite Ramalho	UFRN
	Agnaldo Arroio	USP
	Maria Eliete Santiago	UFPE
Suplentes	Elcida de Lima Araújo	UFRPE
	Oscar Manoel Loureiro Malta	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Everson Batista de Oliveira	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 588/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008025/2015-89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1130/2013-GR, de 18/07/2013, que designou os membros da **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade**, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 589/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007665/2015-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **LAMARTINE DA SILVA BARBOZA**, Matrícula SIAPE nº. 1529818, do(a) **Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI / Sede**, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 590/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007624/2015-85,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o **primeiro semestre de 2015** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. 1058375, lotado(a) no(a) **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG**, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 591/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002511/2015-93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 254/2015-GR, de 12/02/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...GUSTAVO DE MIRANDA GUSMÃO..."; leia-se "...GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 592/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005868/2015-23,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/10/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 3º da E.C. n. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DE JESUS BITU PRIMO
Nº. SIAPE	0383523
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO	Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 6

PORTARIA Nº. 593/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008613/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANA VIRGINIA MARINHO SILVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2508694, Lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, **autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade**, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 594/2015-GR, de 04 de maio
de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008613/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ELIZABETH REGINA TSCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1999533, Lotado(a) no(a) Departamento de Administração - DADM, **autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade**, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 595 /2015-GR, de 04 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112,
de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que

consta no(s) Processo(s) UFRPE Nº
23082.007798/2012-03, anexos Processos UFRPE
nºs. 23082.004404/2013-38, 23082.012171/2014-28,
23082.009571/2014-56, 23082.007414/2013-25 e
23082.019478/2011-15,

Resolve **reconduzir** Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº. 1027/2014-GR, de 29/07/2014, composta pelos servidores **HÉLIO FERNANDES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº. 3347683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº. 1721428, ocupante o cargo de Professor do Magistério Superior e **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1720841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem com os trabalhos de averiguação na forma da legislação vigente.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, formulado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme art. 165 da Lei 8.112.1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 599/2015-GR, de 06 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008027/2015-
78,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº.
1131/2013-GR, de 18/07/2013, que designou os
membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do
Curso de Licenciatura em Química da Unidade
Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade**,
conforme autorização constante no Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 7

PORTARIA Nº. 600/2015-GR, de 06 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a)
JUSCELINO CANDIDO DA SILVA, do Quadro Único
de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383401,
Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária -
DSU/DELOGS, **autorização para conduzir veículo
oficial desta Universidade**, quando o(a) servidor(a)
estiver a serviço desta Instituição e no exercício de
sua função, conforme autorização constante no
Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 604/2015-GR, de 08 de maio
de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008402/2015-80,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o
primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta
Universidade **PRISCILLA VIRGINIO DE
ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº. 1961884,
lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e
Fisiologia Animal - DMFA, de acordo com o art. 98 da
Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação
que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme
folha nº. 06 constante no Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 605/2015-GR, de 08 de maio
de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista

o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.004879/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o
primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta
Universidade **VALDEMIR DA SILVA NUNES**,
Matrícula SIAPE nº. 2161171, lotado(a) no(a) Unidade
Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da
Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação
que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme
folha nº. 10 constante no Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 606/2015-GR, de 08 de maio
de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.004880/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o
primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta
Universidade **CARLOS WILLIAN FERREIRA DE
ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1961369, lotado(a)
no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo
com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com
a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de
10/12/97, conforme folha nº. 09 constante no
Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 607/2015-GR, de 08 de maio
de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.007918/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o
primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta
Universidade **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO
AMORIM**, Matrícula SIAPE nº. 1463779, lotado(a)
no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 8

de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha nº. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 608/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016262/2010-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13/09/2014, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SERGIO EDUARDO PIMENTEL
Nº. SIAPE	0140154
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Administração Geral - DAG/DCL

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 609/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005446/2015-58,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 529/2015-GR, de 16/04/2015, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) **JANAINA DE MELO AMORIM DOS SANTOS**, nos termos a seguir: onde se lê "...Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG..."; leia-se "...Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -

PREG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 610/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005446/2015-58,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 530/2015-GR, de 16/04/2015, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) **EDUARDO JOSE DE SOUZA FILHO**, nos termos a seguir: onde se lê "...Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG..."; leia-se "...Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 611/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANTONIO FERNANDES DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382989, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, **autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade**, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 9

PORTARIA Nº. 612/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CARLOS
PEDRO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383046, Lotado(a)
no(a) Divisão de Segurança Universitária -
DSU/DELOGS, **autorização para conduzir veículo
oficial desta Universidade**, quando o(a) servidor(a)
estiver a serviço desta Instituição e no exercício de
sua função, conforme autorização constante no
Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 613/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a)
ROGERIO ANTONIO DO CARMO, do Quadro Único
de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383692,
Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária -
DSU/DELOGS, **autorização para conduzir veículo
oficial desta Universidade**, quando o(a) servidor(a)
estiver a serviço desta Instituição e no exercício de
sua função, conforme autorização constante no
Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 614/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LAURO
DIAS SALES**, do Quadro Único de Pessoal desta
IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383406, Lotado(a) no(a)
Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS,
**autorização para conduzir veículo oficial desta
Universidade**, quando o(a) servidor(a) estiver a
serviço desta Instituição e no exercício de sua função,
conforme autorização constante no Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 619/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.009200/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da
Comissão que avaliará o Memorial Descritivo
Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a)
Doutor(a) Ana Lúcia Figueiredo Porto, como requisito
para promoção para a Classe Titular da Carreira,
conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e
Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Rinaldo Aparecido Mota	UFRPE
Demais Membros	José Luiz de Lima Filho	UFPE
	Luiz Bezerra de Carvalho Júnior	UFPE
	Galba Maria de Campos Takaki	UNICAP
Suplentes	Lêucio Câmara Alves	UFRPE
	Rubens Guedes	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Luciana de Oliveira Franco	UFRPE
Secretária	Maria José Costa Lima	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 620/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025405/2014-05, apensos Processos UFRPE nºs. 23082.020831/2014-44, 23082.017439/2014-18, 23082.015518/2014-94 e 23082.015517/2014-40,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº. 498/2015-GR, de 13/04/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 631/2015-GR, de 19 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003842/2014-60,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores **BETANIA LUCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 0383035, **ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e **SERGIO EDUARDO PIMENTEL**, Matrícula SAIPE nº. 0140154, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 632/2015-GR, de 19 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETANIA LUCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, **ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e **SERGIO EDUARDO PIMENTEL**, Matrícula SAIPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 637/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008955/2015-32,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20/05/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003 e proventos calculados com base no art. 1º

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 11

da Lei nº. 10.88704. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA
Nº. SIAPE	1452828
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de História - DEHIST

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 638/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013314/2014-19,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) **RODRIGO GAYGER AMARO**, Matrícula SIAPE nº. 1803571, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre **05/09/2014 a 22/03/2015**, para efeitos legais de sua cessão ao Governo do Estado de Pernambuco, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 639/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020706/2014-34,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) **ABNILSON VILAR DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 0382914, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre **21/05/2014 a 12/04/2015**, para efeitos legais de sua cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 640/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008718/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **24/08/2013**, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	AUGUSTO JOSE NOGUEIRA
Nº. SIAPE	0383025
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 641/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 12

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007487/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade **JOSE DE CASTRO E SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 0383975, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS**, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, **com efeitos financeiros retroativos a 19/02/2015, data da constatação da doença especificada em lei.** Laudo Médico Pericial nº. 134/2015, de 30/04/2015, fl. 18, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 19 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 644/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015242/2013-63,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1645/2014-GR, de 04/11/2014, que concedeu o afastamento do servidor **GABRIEL ARAUJO GUEDES**, matrícula SIAPE nº. 1583340, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 646/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista

o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021787/2014-90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 538/2015-GR, de 17/04/2015, que autorizou o afastamento da servidora **MARIA SUELY COSTA DA CAMARA**, matrícula SIAPE nº. 1578121, nos termos a seguir: onde se lê "...com ônus para esta Universidade..."; leia-se "...com ônus parcial para esta Universidade.."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 648/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010872/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **Marcilio de Azevedo**, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Antonia Sherlânea Chaves Vêras	UFRPE
Demais Membros	Maria Ignez Leão	UFV
	Odilon Gomes Pereira	UFV
	Edgard Cavalcanti Pimenta Filho	UFPB
Suplentes	Paulo Roberto Cecon	UFV
	Mércia Virginia Ferreira dos Santos	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Adriana Guim	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 13

PORTARIA Nº. 651/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.011094/2015-70,

RESOLVE:

DESIGNAR, no interesse da
Administração Superior, **como Representante do
Centro de Custo do Cartão Corporativo/UFRPE**
junto ao Banco do Brasil, o servidor desta IFES
CICERO PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº.
1654154, conforme Resolução nº. 040/2015 do
Conselho Universitário, de 05/05/2015.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 652/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.008423/2014-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor desta IFES
GUSTAVO SANTIAGO DIMECH, matrícula SIAPE nº.
1657491, para a função de **Gestor das Atas de
Registro de Preço decorrentes do Pregão
Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2015**,
conforme fl.nº. 591 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 653/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista

o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.006003/2015-84,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. **609/2015-GR**,
de **08/05/2015**, que alterou a Portaria nº. 529/2015-
GR, de 16/04/2015, nos termos a seguir: onde se lê
“...JANAINA DE MELO AMORIM DOS SANTOS...”;
leia-se “...**JANAINA MARIA DE MELO AMORIM DOS
SANTOS..**”; permanecendo os demais termos
inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 654/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº.
23082.021650/2014-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a
critério da Administração, do(a) servidor(a)
ANDREA CARLA MENDONÇA DE SOUZA PAIVA,
cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula
SIAPE nº. 2574723, do(a) Departamento de
Tecnologia Rural – DTR, para o(a) Departamento
de **Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA**,
conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 655/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.007663/2015-82,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 14

RETIFICAR a Portaria nº. 558/2015-GR, de 27/04/2015, que alterou a Portaria nº. 544/2015-GR, de 22/04/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de março de 2014..."; leia-se "...a partir de março de 2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 656/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003012/2014-32,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 231/2015-GR, de 04/02/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...MARGARETI DE JULI MORAES KURTZ..."; leia-se "...**SILVIA MARGARETI DE JULI MORAIS KURTZ**..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 657/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005191/2015-23,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA**, Matrícula SIAPE nº. 2116228, **ANTONIO JOSE NUNES DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº. 383842 e pelo(a) discente **EVA LUANA ALMEIDA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 049.965.894-93, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria

inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 658/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008977/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000031, Descentralização de Crédito referente ao Programa de Apoio a Pós-Graduação – PROAP.TC-PROAP 2673/2015; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria Madalena Pessoa Guerra	0385031	Executor
Ramiro José da Silva	0383666	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339014	Diárias - Civil	R\$ 267.275,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 652.151,00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 106.910,00
339030	Material de Consumo	R\$ 513.168,00
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 245.893,00
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 59.442,00
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 213.820,00
339093	Indenizações e Restituições	R\$ 60.541,00

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 15

PORTARIA Nº. 659/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº.
23082.006816/2015-74,

RESOLVE:

**AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a
critério da Administração, do(a) servidor(a) MARIA
DE LOURDES DE VASCONCELOS FRORENTINO,**
cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,
matrícula SIAPE nº. 1655190, **do(a) Pró-Reitoria de
Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Unidade
Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia -
EADTEC,** conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 662/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº.
23082.010896/2014-81,

RESOLVE:

**APROVAR a mudança de Regime
de Trabalho do(a) servidor(a) TATIANA SIMÕES E
LUNA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
ocupante do cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 1317581, lotado(a)
no(a) Departamento de Educação, de **40 (quarenta)
horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais
com Dedicção Exclusiva,** conforme Decisão nº.
28/2015, de 04/05/2015 e Resolução nº. 031/2015, de
05/05/2015, ambas do Conselho Universitário desta
Universidade, **a partir da data da assinatura do Ato
autorizativo.**

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 663/2015-GR, de 29 de maio
de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008803/2015-30,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o
primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta
Universidade **ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA
COUTO**, Matrícula SIAPE nº. 2021681, lotado(a) no(a)
Estação Experimental de Cana de Açúcar do Carpina
– EECAC/PRPPG, de acordo com o art. 98 da Lei nº.
8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe
conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme
Despacho da Assessoria de Legislação de
Pessoas/SUGEP, fl. nº. 06 do Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 667/2015-GR, de 1º de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.018118/2014-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo
da Portaria nº. 273/2015-GR, de 23/02/2015, que
designou a Comissão de Adequação dos Sistemas
Informatizados de Transmissão de Documentos desta
Universidade, por 90 (noventa) dias, conforme fls. 149
a 151 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 668/2015-GR, de 1º de junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 16

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004158/2015-86,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 390/2015-GR, de 16/03/2015, que designou os Pregoeiros e Equipe Apoio para licitações na modalidade Pregão desta Universidade, nos termos a seguir:

1) onde se lê "...Gabriel Gonçalves da Silva..."; leia-se "...**Gabriela Gonçalves da Silva**...";

2) Incluir o servidor Solano Mineiro de Souza Neto, matrícula SIAPE nº. 0383759, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para compor a Equipe de Apoio;

3) Incluir o servidor Antonio Maciel Correia, matrícula SIAPE nº. 0383004, lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, para compor a Equipe de Apoio;

4) Incluir o servidor Carlos da Costa Monteiro Neto, SIAPE nº. 2161885, para atuar como Pregoeiro; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 679/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008910/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade **ROBÉRIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 2012728, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 680/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027449/2014-61,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a **Função de Substituto(a) Eventual** nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES**, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1108/2014-GR, de 13/08/14, que designou o(a) servidor(a) **HULDA HELENA CORACIARA STADTLER** para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 681/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002171/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a **Função de Substituto(a) Eventual** nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **RENATO LAURENTI**, matrícula SIAPE nº. 2490005, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 149/2013-GR, de 28/01/13, que o designou para a referida Função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 17

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 684/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.001887/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a **Função de Substituto(a) Eventual** nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação e Comunicação Digital**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1842475, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 627/2013-GR, de 15/04/2013, que designou o(a) servidor(a) **OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº. 1740370, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 686/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.009535/2015-73,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a **Função de Substituto(a) Eventual** nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO**, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 689/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.005967/2015-13,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a **Função de Substituto(a) Eventual** nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA**, matrícula SIAPE nº. 2126762, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 773/2013-GR, de 08/05/2013, que designou o(a) servidor(a) **ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2288461, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 696/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.026638/2014-17,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a **Função de Substituto(a) Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Diretor(a) do Departamento de Ciências Sociais**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **CARLOS ANTONIO ALVES PONTES**, matrícula SIAPE nº. 1508434, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 469/2013-GR, de 15/03/2013, que designou **ROSA MARIA DE AQUINO**, Matrícula SIAPE nº.0675380, para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 18

PORTARIA Nº. 697/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008900/2015-22,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da
Função de Coordenador(a) do Curso de
Licenciatura em Computação UAEADTec, o(a)
servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES
BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº.
1743036. Em decorrência, a partir da mesma data,
revogar os efeitos da Portaria nº. 631/2013-GR, de
15/04/2013, que a designou para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 699/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.011422/2015-38,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JORGE
ROBERTO TAVARES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº.
0383967, para exercer *pro tempore* a Função de
Coordenador do Curso de Licenciatura em
Ciências Agrícolas, conforme Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 700/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº.
23082.004328/2015-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a
critério da Administração, a partir de 10/06/2015,
do(a) servidor(a) **SHIRLEY BARBOSA DA SILVA
PAIXÃO**, cargo de Assistente em Administração,
matrícula SIAPE nº. 1882827, do(a) Pró-Reitoria de
Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Divisão de
Aposentadoria e Pensão – DIAP/SUGEP, conforme
Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 702/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.009004/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a)
CRISTIANE SOARES DE MESQUITA, Matrícula
SIAPE nº. 1849667, para exercer *pro tempore* a
Função de Coordenadora do Curso de
Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em
Economia Rural, conforme Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 703/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.009911/2015-20,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de
Substituto(a) Eventual, a partir de 11/05/2015, nas
faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a)
de Atenção à Saúde, o(a) servidor(a) do Quadro
Único de Pessoal desta IFES **ROSALIA FERREIRA
DA SILVA**, matrícula SIAPE nº.1116899, conforme
autorização constante no Processo acima
mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 19

REITORA

PORTARIA Nº. 704/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009430/2015-14,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1598/2014-GR, de 29/10/2014, que designou para os Encargos Função de Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Economia, a servidora CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 2555833.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 705/2015-GR, de 11 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011884/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000349, no valor de R\$ 214.183,02, Descentralização de Crédito para atender o Termo de Execução Descentralizada, TED nº. 01/2014-IFPI/UFRPE ; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Rodolfo Araújo Moraes Filho	1426003	Executor
Lílian Débora de Oliveira Barros	1617311	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 201/2015-SUGEP, de 1º de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005453/2015-50,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **MARIA DE JESUS BITU PRIMO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 0383523, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, **02 (dois) períodos de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade**, referentes ao **1º e 2º quinquênios** de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 1º/05/1985 a 29/04/1990 e 30/04/1990 a 28/04/1995), **para gozo oportuno, contagem em dobro para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento**, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 202/2015-SUGEP, de 1º de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020603/2014-74,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 006/2014-SUGEP, de 12/01/2015, que concedeu **Promoção da Classe de Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular Nível Único**, ao(à) Docente **ELCIDA DE LIMA ARAUJO**, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê "...da Classe de Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único...", **leia-se** "...da Classe de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 20

Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível 1...", conforme a Decisão nº. 087/2015, de 27/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 364 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 455/2014-CPPD, de 19/12/2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 203/2015-SUGEP, de 01 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001945/2015-76,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1761829, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 011/2015-CST, de 16/03/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, **com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2015**, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 204/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.006821/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de **ABRIL/2015**, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 14/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 133/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 30/03/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
17777 69	ALESSANDRA PRIMO DE MORAES	D	203	204	01/10/2014
10221 08	AMADEU BEZERRA DA SILVA	C	414	415	21/04/2015
14733 28	AMIL EDARDNA DE ANDRADE LIMA	D	306	307	24/03/2014
20665 40	ANA CAROLINE BEZERRA GRANGEIRO	D	101	102	29/04/2015
20655 77	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA ALENCAR	D	101	102	15/04/2015
14245 42	BRUNO GOMES DE ARAUJO	C	101	102	15/04/2015
20695 33	CARLOS ANTONIO DE ANDRADE ENEDINO	C	101	102	29/04/2015
20661 78	CELIA MARIA DE MAGALHAES LUCKWU	E	101	102	15/04/2015
99007 7	CLARICE MESSIAS DE SOUZA	B	412	413	10/03/2015
38494 3	CLAUDEMBERG ARISTOTENES DE OLIVEIRA	B	413	414	19/04/2015
38489 9	CLAUDIO KENNEDY DE OLIVEIRA	B	213	214	27/02/2015
20666 09	CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA	D	101	102	18/04/2015
19295 29	CRISTIANE DE SOUZA PACHECO	E	202	203	26/03/2015
20662 93	CYNTHIA ALVES MARINO	D	101	102	15/04/2015
20657 64	EDILAINE SOUZA DE GOIS	D	101	102	21/04/2015
17304 96	ELAYNE RODRIGUES DE MELO	D	101	102	17/04/2015
20663 84	FABIANA MARIA DA COSTA	E	101	102	15/04/2015
17910 52	FABIO JOSE LOURENCO BEZERRA	D	101	102	15/04/2015
16630 96	FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA	D	304	305	28/10/2014
10583 75	FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	E	101	102	15/04/2015
10036 00	GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO	D	412	413	22/04/2015
20658 16	HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR	D	101	102	17/04/2015
20658 45	HUGO LEONARDO LUNA DE CASTRO	D	101	102	16/04/2015
16267 10	IZAEL DE LIMA JUNIOR	D	202	203	02/04/2015
20661 25	JAILETE FERREIRA DIOGENES GURGEL	D	101	102	15/04/2015
38491 8	JANILSON ALVES DA SILVA	D	313	314	06/02/2015
38505 3	JOSE GERALDO LUIZ	D	213	214	10/11/2014
20663 57	JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	E	101	102	15/04/2015
16122 61	JULIANA MARCAL DA SILVA	D	101	102	15/04/2015
20661 12	JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAUJO	D	101	102	15/04/2015
16996 07	LUCAS PEREIRA DA SILVA	D	304	305	30/04/2015
10008 82	LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	A	312	313	08/04/2015
10028 33	MARIO HENRIQUE VAREJAO DA SILVA	E	413	414	05/04/2015
20666 63	MICHELLE LIMA CELESTINO	E	101	102	21/04/2015
19089 23	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	D	302	303	12/01/2015
17769 54	PATRICIA LINS TABOSA	E	303	304	05/10/2014
20666 70	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	E	101	102	15/04/2015
20664 08	RENATA ARAUJO MILANEZ DE SENA ANDRADE	E	101	102	15/04/2015
20697 05	RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA	E	101	102	29/04/2015
20665 39	THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA	E	101	102	21/04/2015
10860 99	VALERIA HOLANDA MELO	D	414	415	13/04/2015

PORTARIA Nº. 207/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004431/2015-72,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **ONILDA MARIA REIS VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 0383640, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, **Licença – Capacitação de 3 (três) meses**, para usufruto no período de **01/07 a 28/09/2015**, para realização de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 16/2015, do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Educação, de 16/03/2015, conforme folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 210/2015-SUGEP, de 14 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008257/2013-75,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 506/2013-SUGEP, de 16/10/2013, que concedeu **Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03 na Classe de Professor Adjunto**, ao(à) Docente **FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PERES**, nos seguintes termos:

- 2) Onde se lê "...FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PIRES...", **leia-se "...FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PERES..."**,
- 3) Onde se lê "...Regime de Trabalho de 40 horas semanais...", **leia-se "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicativa Exclusiva..."**, permanecendo os demais termos inalterados, conforme solicitação constante na

folha nº. 101 do Processo acima mencionado, corroborado com a Portaria nº. 382/2013-GR, de 28/02/2013.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 223/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019395/2014-61,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 771/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO**, Matrícula SIAPE nº. 1882259, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 224/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019393/2014-71,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 745/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI**, Matrícula SIAPE nº. 1506882, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 22

PORTARIA nº. 225/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019385/2014-25,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 756/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº. 1867780, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 25/05/2013...", leia-se "...a partir de 25/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 226/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020416/2014-91,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 762/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO**, Matrícula SIAPE nº. 1914362, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 03/02/2014...", leia-se "...a partir de 03/02/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 227/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019404/2014-13,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 729/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Laboratório - Área, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1868593, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 25/05/2013...", leia-se "...a partir de 25/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 228/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019387/2014-14,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 748/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) **JOBSON ROCHA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1913178, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 23/01/2014...", leia-se "...a partir de 23/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 23

PORTARIA nº. 229/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019402/2014-24,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 725/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) **BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 1870275, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 13/06/2013...", leia-se "...a partir de 13/06/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 241/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017749/2014-32,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **VALDEREZ PONTES MATOS**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0333738, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria**, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 101/2015, de 10/04/2015, da CPPD, constante na folha nº. 192 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 242/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001535/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **MARIA NORMA RIBEIRO**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0337405, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria**, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 100/2015, de 10/04/2015, da CPPD, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 243/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025457/2014-73

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2475205	SIVALDO CORREIA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	BIBLIOTECA CENTRAL	52%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 24

PORTARIA Nº 244/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001790/2015-78

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1929593	MARCONI DE FREITAS ALMEIDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	GCF	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 245/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004245/2015-33

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/03/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383431	LUIZ CARLOS DA SILVA LINS	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 246/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.027551/2014-67

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/12/2014.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1881657	LILIAN BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	UACSA	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 247/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001748/2015-57

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2186736	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO	TECNICO EM CONTABILIDADE	PRPPG	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 25

PORTARIA Nº 248/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003297/2015-92

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383168	FELICIANO ESPINHARA FILHO	TECNICO DE LABORATORIO / AREA QUIMICA	DMV	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 249/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003257/2015-41

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383362	JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 250/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010861/2013-61

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/06/2013.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383163	EVANI BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRAE	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 251/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001751/2015-71

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2080025	DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	CONTADOR	GCF	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 26

PORTARIA Nº 252/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024883/2014-90

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/11/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2175973	FRANCISCO AUCI VIDAL	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UAST	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 253/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001235/2015-46

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2072039	MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA	ADMINISTRADOR	UAST	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 254/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003271/2015-44

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2190619	FLÁVIA SIMONE JERÔNIMO PEREIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NEMAM	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 255/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002158/2015-41

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1960807	ISABELLA MARIA FRANCA SEVERO DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 27

PORTARIA Nº 256/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001410/2015-03

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2185661	SAULO MARQUES DE MORAIS SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	DEINFO	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 257/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001096/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, tendo direito ao percentual de 20% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2066652	LUCIANO FERNANDES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	20%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 258/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003223/2015-56

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2066670	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	PROGEST	52%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 259/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004177/2015-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 28

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2160973	VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA	MÉDICO/ÁREA	UACSA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 260/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003388/2015-28

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2199377	GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UACSA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 261/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003255/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo

com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383169	FERNANDO ANTONIO REVOREDO LEITE	TIPOGRAFO	EDITORIA UNIVERSITÁRIA	25%	DIRETA

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 262/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003357/2015-77

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1782888	LUISA GOMES DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	PROPLAN	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 263/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004319/2015-31

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 29

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066125	JAILETE FERREIRA DIOGENES GURGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GCF	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 264/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005464/2015-30

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066933	ADRIANA GISELLE DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG / DCAA	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 265/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006248/2015-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 105 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2067473	ANDRE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 266/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005395/2015-64

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 30

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2072322	MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDU	TECNICO EM SECRETARIADO	AUDITORIA INTERNA	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 267/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003203/2015-85

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1912074	CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	DQV	E	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 268/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006021/2015-66

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
383657	PEDRO DE MELO SOUZA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CEDIDO	D	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 269/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005913/2015-40

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 19/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
383108	EDNEIDE MARIA DE FREITAS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROCURADORIA JURIDICA	D	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 31

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 270/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004494/2015-29

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** **PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 188 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1607645	JORGE VIEIRA RODRIGUES	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UAST	D	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 271/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005677/2015-61

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** **PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo

somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066539	THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 272/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002997/2015-60

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** **PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2475205	SIVALDO CORREIA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	BIBLIOTECA CENTRAL	E	II	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 273/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 32

conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003359/2015-66

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2070027	DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	ENGENHEIRO / AREA	NEMAM	E	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 274/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004488/2015-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1057180	JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 275/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002840/2015-34

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 154 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1920265	EMMANUEL EDUARDO VITORINO DE FARIAS	ENGENHEIRO CIVIL	UAST	E	II	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 276/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004146/2015-51

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 33

redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1974830	PRISCILA ALVES BRAGA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRPPG	E	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 277/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005181/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1654092	EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO	BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECA CENTRAL	E	II	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 278/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004152/2015-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
382995	ANTONIO JOSE BARBOSA DE MELO	MOTORISTA	DELOGS	C	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 279/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002961/2015-86

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/02/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 34

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1888043	ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	UAD	C	II	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 280/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000815/2015-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1038828	CLARCSON SANTANA MAIA DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 281/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi

conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006325/2014-42

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/03/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2092223	ELVES RIBEIRO DE LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 282/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000086/2013-36

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
140016	CONCEICAO APARECIDA SOARES MENDONÇA	TÉCNICO LABORATORIO EDUCAÇÃO	UAG	75%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 283/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 35

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003199/2015-55

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2180497	RAQUEL MENEZES FREITAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	15%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 284/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004452/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1897549	JACKELINNE MARIA CIRINO	TECNICO EM CONTABILIDADE	UAD	D	II	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 285/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020540/2014-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1202188, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 096/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 53 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	10/07/2012 a 09/07/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 286/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026172/2014-50,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **YONE VILA NOVA CAVALCANTI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2257860, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 36

17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 095/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 38 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/11/2012 a 29/11/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 287/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025442/2014-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2445012, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 094/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	18/11/2012 a 17/11/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 288/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026806/2014-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA SIQUEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1661944, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 089/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/09/2012 a 03/09/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 289/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025528/2014-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 093/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 79 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	20/11/2012 a 19/11/2014	a partir da data desta Portaria

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 37

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 290/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025835/2014-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **IRENILDA DE SOUZA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383248, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 092/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 70 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/12/2012 a 01/12/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 291/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003230/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383263, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014,**

da **NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 098/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/01/2013 a 31/12/2014	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 292/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025988/2014-66,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310794, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 099/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 139 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "D-III", Nível 04
	Para: Classe "D-IV", Nível 01
Interstício	08/11/2012 a 07/11/2014
Efeitos Financeiros	a partir da data desta portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 293/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021058/2014-33,

RESOLVE:

Conceder **Reconhecimento de Título e Progressão Vertical por Titulação da Classe “B”, Professor Assistente, Nível 01 para Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 01** ao(à) servidor(a) **LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804936, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Serviço Social, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, de acordo com a Decisão nº. 091/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 230 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 294/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007051/2015-90,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 212/2015-SUGEP, de 16/04/2015, que concedeu **Licença - Capacitação** à servidora MONICA MARIA CESAR FONSECA DA CRUZ, nos termos a seguir: onde se lê “...Licença – Capacitação de 3 (três) meses, para usufruto nos períodos de 1º a 31/05, 1º a 31/07 e 1º a 28/09/2015...”; leia-se “...**Licença – Capacitação de 3 (três) meses**, para usufruto nos **períodos de 04/05 a 02/06/2015, 1º a 30/07/2015 e 1º a 30/09/2015**...”; permanecendo os demais termos inalterados.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 295/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006849/2015-14,

RESOLVE:

Conceder pagamento de **Adicional de Insalubridade**, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1364514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 014/2015-CST, de 13/04/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, **com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2015**, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 296/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022826/2014-76,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 644/2014-SUGEP, de 03/11/2014, que autorizou a **suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade** ao

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 39

servidor **PAULO DE PAULA MENDES**, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 05/09/2014 a 03/12/2014..."; leia-se "...no período de 07/06/2014 a 03/12/2014..."; permanecendo os demais termos inalterados, conforme solicitação constante na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 298/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008913/2014-11,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para **aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSÉ MACHADO COELHO JUNIOR**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2622232, admitido(a) em 17/04/2012, **considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 063/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 193 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 299/2015-SUGEP, de 05 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023005/2014-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1760575, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, em cumprimento ao teor do **PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015**, conforme Decisão nº. 097/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº. 109/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 29/04/2015, constantes respectivamente das folhas nºs. 204 e 205 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Progressão Horizontal (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	14/01/2012 a 13/01/2015	a partir da data desta Portaria

PORTARIA Nº. 310/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001498/2015-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **VERONICA TAVARES SANTOS BATINGA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2453021, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 157/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/12/2012 a 16/12/2014	a partir de 16/01/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 40

PORTARIA Nº. 311/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000916/2015-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1840321, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 127/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	10/02/2013 a 09/02/2015	a partir de 10/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 312/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001135/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TATIANA SOUZA PORTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803550, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 129/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 182 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2012 a 01/08/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 313/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000930/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1889157, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 126/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 314/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003553/2015-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARTIN ALEJANDRO MONTES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2647620, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 121/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 137 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2009 a 20/05/2011	a partir de 19/02/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 41

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	24/03/2013 a 23/03/2015	a partir de 24/03/2015

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

constante na folha nº. 90 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PORTARIA Nº. 315/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001470/2015-18,
RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1320160, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 154/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/12/2012 a 01/12/2014	a partir de 20/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 316/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004347/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1123953, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 133/2015, de 08/05/2015, da

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 317/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025986/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **DOMINGOS SAVIO PEREIRA SALAZAR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1649958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 116/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	01/12/2012 a 30/11/2014	a partir de 01/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 318/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023001/2014-79,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 42

CONCEDER ao(à) servidor(a) **IVANDA MARIA MARTINS SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1199636, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 113/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 475 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/09/2012 a 31/08/2014	a partir de 23/10/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 319/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024033/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1963481, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 114/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 115 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/08/2012 a 16/08/2014	a partir de 06/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 320/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018677/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **REGINALDO BARROS**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384535, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 119/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 321/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000906/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1475881, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 122/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 105 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	16/01/2013 a 15/01/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 19/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 322/2015-SUGEP, de 19 de maio de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.001095/2015-14,

RESOLVE:

Conceder **Promoção por Titulação da
Classe “B”, Professor Assistente, Nível 01 para
Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 01** ao(a)
servidor(a) **ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA**, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula
SIAPE nº. 2536442, Professora do Magistério
Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de
Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta)
horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser
portador(a) do Título de Doutor(a) em
Letras/Linguística, com efeitos financeiros a partir de
23/02/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de
05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a
Decisão nº. 137/2015, de 08/05/2015, da Comissão
Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante
na folha nº. 279 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 323/2015-SUGEP, de 19 de maio de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.017923/2014-47, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.005218/2014-05 e
23082.015115/2013-64,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação
de desempenho docente em **Estágio Probatório**,
obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a)
servidor(a) desta Universidade **DENNYS DIKSON**

MARCELINO DA SILVA, cargo de Professor do
Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2000409,
admitido(a) em 28/02/2013, **considerando-o em
processo avaliativo habilitado para confirmação no
cargo, de acordo com o art. 13, item I da
Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a
Decisão nº. 139/2015-CPPD, de 08/05/2015,
constante da folha nº. 115 do Processo UFRPE nº.
23082.017923/2014-47.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 324/2015-SUGEP, de 19 de maio de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.005258/2014-49, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.005257/2014-02 e
23082.005256/2014-50,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação
de desempenho docente em **Estágio Probatório**,
obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a)
servidor(a) desta Universidade **ANA CATARINA DOS
SANTOS PEREIRA CABRAL**, cargo de Professor do
Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1759296,
admitido(a) em 19/01/2010, **considerando-a em
processo avaliativo habilitada para confirmação no
cargo, de acordo com o art. 13, item I da
Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a
Decisão nº. 141/2015-CPPD, de 08/05/2015,
constante da folha nº. 118 do Processo UFRPE nº.
23082.05258/2014-49.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 325/2015-SUGEP, de 19 de maio de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no

Processo UFRPE nº. 23082.022171/2014-36, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.005412/2014-82 e
23082.018566/2013-53,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLA RENATA SILVA LEITÃO**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1315381, admitido(a) em 28/02/2013, **considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 138/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 50 do Processo UFRPE nº. 23082.022171/2014-36.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 326/2015-SUGEP, de 19 de maio de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.024881/2014-09,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1721428, admitido(a) em 14/08/2009, **considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 149/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 283 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 327/2015-SUGEP, de 19 de maio de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.021192/2014-34, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.021108/2014-82 e
23082.021057/2014-99,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1797405, admitido(a) em 16/06/2010, **considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 140/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 98 do Processo UFRPE nº. 23082.021192/2014-34.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 328/2015-SUGEP, de 19 de maio de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.022564/2014-40, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.009600/2014-80 e
23082.018857/2013-41,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2743018, admitido(a) em 28/02/2013, **considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 142/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 93 do Processo UFRPE nº. 23082.022564/2014-40.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 45

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 329/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005040/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **GEYSON LIMA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. 1733340, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Licença – Capacitação de 3 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 08/10/2009 a 29/08/2015), para usufruto no período de **11/05 a 08/08/2015**, para conclusão de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Decisão nº. 217/2015, de 14/05/2015, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, corroborada com a Decisão nº. 227/2015, de 19/05/2015, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 330/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000208/2015-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1819067, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho

Universitário, conforme Decisão nº. 123/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 54 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	28/12/2012 a 27/12/2014	a partir de 07/01/2015

PORTARIA Nº. 331/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003676/2015-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA CARLA CEOLIN**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001647, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 153/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 332/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000855/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GABRIELA FEHN FISS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1813133, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 46

Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 112/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	24/08/2012 a 23/08/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 333/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000978/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a)
ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1549250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 111/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	22/01/2013 a 21/01/2015	a partir de 27/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 334/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026494/2014-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDÃO DE AMORIM**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2632320, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 110/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 84 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	06/10/2012 a 05/10/2014	a partir de 03/12/2014

PORTARIA Nº. 335/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000079/2015-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ERICK FARIAS COUTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1747061, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 134/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	17/12/2012 a 16/12/2014	a partir de 07/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 336/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 47

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006652/2015-85,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **VERA LUCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385038, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 150/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 139 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/04/2013 a 31/03/2015	a partir de 01/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 337/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005250/2015-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384059, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 152/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	11/09/2011 a 10/09/2013	a partir de 09/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 338/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001016/2015-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GILCIA APARECIDA DE CARVALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680404, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 128/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 100 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	15/01/2013 a 14/01/2015	a partir de 29/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 339/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024778/2014-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JOSE FERREIRA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310718, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 132/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	05/08/2012 a 04/08/2014	a partir de 11/11/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 48

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 340/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001130/2015-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LUCAS DA SILVA CASTRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1805790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 124/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/12/2012 a 04/12/2014	a partir de 14/01/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 341/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017377/2014-44,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **MARIA SALETT TAUK SANTOS**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384078, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015, com base no art. 13, inciso III da**

Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 117/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 235 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 342/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026813/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1553890, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 115/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 157 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	23/11/2012 a 22/11/2014
Efeitos Financeir	a partir de 09/12/2014

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 343/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003465/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **PAULA BRAGA GOMES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508969, Professor(a) do

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 49

Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 151/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 86 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	15/09/2011 a 14/09/2013
Efeitos Financeis	a partir de 19/02/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 344/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009378/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383952, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário**, conforme Decisão nº. 146/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 345/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002401/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **EVILDA RODRIGUES DE LIMA**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383912, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 01/05/2012 a 25/01/2015, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário**, conforme Decisão nº. 120/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 158 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 346/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024315/2014-99,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) Docente **MORGANA SOARES DA SILVA**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1615557, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras/Linguística, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2014, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário**, conforme Decisão nº. 118/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 271 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 347/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024901/2014-33,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1757943, admitido(a) em 18/01/2010, **considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 148/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 405 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 348/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005701/2015-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MANASSES MESQUITA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1580338, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 155/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/02/2013 a 14/02/2015	a partir de 18/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 349/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017230/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente **GILVAN PIO RIBEIRO**, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 7383937, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário**, conforme Decisão nº. 147/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 91 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 350/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001784/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **PAULO JOSE DUARTE NETO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2508764, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 136/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 51

constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	18/01/2013 a 17/01/2015	a partir de 03/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 351/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002779/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1795789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 168/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 141 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 352/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005649/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **REGINALDO DE CARVALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1412934, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com

Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 135/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 150 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	12/05/2012 a 11/05/2014	a partir de 16/03/2015

PORTARIA Nº. 353/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001823/2015-80,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS RANGEL CAMARA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384183, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 201/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 605 do Processo acima mencionado:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	01/05/2004 a 30/04/2006
Efeitos Financeiros	a partir de 10/02/2015

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/05/2006 a 30/04/2008	a partir de 10/02/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/05/2008 a 30/04/2010	a partir de 10/02/2015
Nível 03 para o Nível 04	01/05/2010 a 30/04/2012	a partir de 10/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 357/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024756/2013-18, anexos Processos UFRPE nº. 23082.020214/2012-87 e 23082.020934/2011-61,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1131279, admitido(a) em 04/02/2011, **considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 181/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 130 do Processo UFRPE nº. 23082.024756/2013-18.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 358/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023418/2013-51,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1722603, admitido(a) em 06/06/2013, **considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 185/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 164 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 359/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024811/2013-61, anexos Processos UFRPE nº. 23082.024812/2013-14 e 23082.024813/2013-51,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade **WELLINGTON MARINHO DE LIRA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1373904, admitido(a) em 26/05/2009, **considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 203/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 61 do Processo UFRPE nº. 23082.024811/2013-61.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 360/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005397/2014-72, anexos Processos UFRPE nº. 23082.005332/2013-46 e 23082.014989/2013-02,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3620934, admitido(a) em 10/08/2012, **considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 53

a Decisão nº. 183/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 106 do Processo UFRPE nº. 23082.005397/2014-72.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 361/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000223/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1049365, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 173/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 159 do Processo acima mencionado, as seguintes Progressões:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	29/09/2007 a 28/09/2009	a partir de 07/01/2015
Nível 02 para o Nível 03	29/09/2009 a 28/09/2011	a partir de 07/01/2015
Nível 03 para o Nível 04	29/09/2011 a 28/09/2013	a partir de 07/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 369/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024892/2014-81,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**,

obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **EVARISTO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1788286, admitido(a) 25/05/2010, **considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisões nº. 198/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 303 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 370/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018555/2013-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1566209, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 176/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 219 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	07/03/2007 a 06/03/2009	a partir de 26/09/2013
Nível 02 para o Nível 03	07/03/2009 a 06/03/2011	a partir de 26/09/2013
Nível 03 para o Nível 04	07/03/2011 a 06/03/2013	a partir de 26/09/2013

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 371/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025785/2014-70,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 54

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3281244, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 179/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	22/04/2012 a 21/04/2014	a partir de 25/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 372/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021508/2014-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO JAQUES DILL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 161/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	18/08/2012 a 17/08/2014	a partir de 30/10/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 373/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001030/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CAIO VELOSO SATIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680406, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 162/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	20/01/2013 a 19/01/2015	a partir de 03/02/2015

Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 381/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004656/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001514 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 170/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 135 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 24/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 382/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 55

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.019377/2013-06,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1346246, admitido(a) 25/02/2011, **considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisões nº. 196/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 212 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 383/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.001802/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARCOS ANDRE DE BARROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1289048 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 202/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 102 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2012 a 30/11/2014	a partir de 21/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 384/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.005699/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **EVELINE VIEIRA COSTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1472708 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 174/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/12/2012 a 30/11/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 385/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.018928/2014-97,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade **WERUSKA DE MELO COSTA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2580385, admitido(a) 15/01/2009, **considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisões nº. 188/2015-CPPD, de

18/05/2015, constante na folha nº. 163 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 386/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.018920/2014-21,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade **HUMBERTO GOMES HAZIN**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1606132, admitido(a) 24/01/2008, **considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisões nº. 165/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 263 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 387/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.018921/2014-75,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade **ORNAN FILIPE DE ARAUJO OLIVEIRA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1644015, admitido(a) 22/07/2008,

considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 193/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 164 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 388/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.012081/2014-37,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade **ELTON JOSE DE FRANÇA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1616672, admitido(a) 26/03/2008, **considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisões nº. 195/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 160 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 389/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.002623/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1108871 Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 18 de junho de 2015.

Página | 57

Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 171/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 35 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/08/2011 a 10/08/2013	a partir de 04/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 390/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005690/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) **RUTE BERGER**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1792631, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestais, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciências Florestais, obtido nesta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário**, conforme Decisão nº. 166/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 169 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 391/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026755/2014-81,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383325, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 018/2015-CST, de 07/05/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, **com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2015**, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 392/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008697/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1653167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Relações Internacionais e Convênios – NURIC/SEDE, **Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 02/09/2008 a 31/08/2013)**, para usufruto nos períodos de **13/05 a 11/06/2015, 1º a 30/07/2015 e de 1º a 30/09/2015**, para elaboração da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com o "de acordo" da Diretora do NURIC, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 393/2015-SUGEP, de 03 de junho de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.009640/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta
Universidade **RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA
ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 0384655, ocupante do
cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom
Agostinho Ikas - CODAI, **Licença – Capacitação de 3
(três) meses, referente ao 6º quinquênio de efetivo
exercício no serviço público federal (período:
19/07/2008 a 17/07/2013)**, para usufruto no período
de **1º/09 a 29/11/2015**, para elaboração da
Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-
Graduação em Educação Agrícola da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art.
81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com
redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os
arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a
Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP,
corroborado com o “de acordo” do Diretor Geral do
CODAI, conforme folha nº. 08 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 394/2015-SUGEP, de 03 de junho de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.010050/2013-61, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.022843/2013-22,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº.
425/2013-SUGEP, de 10/09/2013**, que concedeu

**Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02,
na Classe de Professor Assistente**, ao(à) Docente
do Quadro Único de Pessoal desta IFES **ERICA
TEIXEIRA GOMES DE SOUSA**, conforme Decisão nº.
053/2014, da Comissão Permanente de Pessoal
Docente - CPPD, de 13/02/2014, bem como o
Despacho do Departamento de Administração de
Pessoas - DAP/SUGEP, constantes respectivamente
nas folhas nºs. 46 e 47 (verso) do Processo UFRPE nº.
23082.022843/2013-22.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 395/2015-SUGEP, de 03 de junho de
2015.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº. 23082.003035/2014-47,

RESOLVE:

**Alterar a Portaria nº. 434/2014-
SUGEP, de 26/08/2014**, que concedeu **Progressão
Horizontal do Nível 03 para o Nível 04 na Classe de
Professor Adjunto**, ao(à) Docente do Quadro Único
de Pessoal desta IFES **MARCOS ANTONIO
BEZERRA FIGUEIREDO**, nos seguintes termos:

- 4) Onde se lê "...referente ao(s) interstício(s) de
5.11.2011 a 25.4.2014...", **leia-se "... referente
ao(s) interstício(s) de 05/11/2011 a
04/11/2013... "**,
- 5) Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de
26 de abril de 2014...", **leia-se "...com efeitos
financeiros a partir de 05 de novembro de
2013..."**, permanecendo os demais termos
inalterados, conforme o Despacho da Assessoria
de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP , as
Decisões nºs. 078/2015 e 164/2015, da Comissão
Permanente de Pessoal Docente, bem como o
Despacho do Departamento de Administração –
DAP/SUGEP, constantes respectivamente nas
folhas nºs. 87, 89 e 97, e 98 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 399/2015 - SUGEP, de 09 de junho de
2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 59

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004601/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 80 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 23/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2067201	THIAGO ANDRE TAVARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	UAG	C	I	II	DIRETA

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 400/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004503/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 03/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	
19304234	JACIARA MARIA FÉLIX	BIBI

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 402/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024429/2014-39,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/11/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
383214	GILSON DE ABREU COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FISICA	D	III	IV	DIRETA

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 403/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007638/2015-07,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 60

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO** **POR** **CAPACITAÇÃO** **PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2074753	FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA	ENGENHEIRO / AREA	NEMAM	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 405/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007195/2015-46,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO** **POR** **CAPACITAÇÃO** **PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1814220	MARCOS ANDRE GUSMAO TORRES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UAST	E	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 406/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004313/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO** **POR** **CAPACITAÇÃO** **PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 195 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066293	CYNTHIA ALVES MARINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 407/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004788/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO** **POR** **CAPACITAÇÃO** **PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira , 18 de junho de 2015.

Página | 61

concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066609	CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 408/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008045/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2069863	LILIAN DA SILVA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 409/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007055/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066670	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	PROGEST	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 410/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004820/2015-06,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 170 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066384	FABIANA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	UAG	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

#####